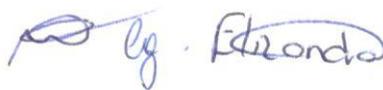




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.
Gestão 2021/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão extraordinária, Fabiana P. Machado Figueiredo – Presidente, Luciana Rodrigues Souto – Dir. Administrativa Financeira e Claudia Fialho Gomes Vinadé – Dir. Previdência, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como, membros do Comitê de Investimentos, com o Prefeito e candidato à reeleição, Sr. Lucas Menezes. **Pauta da reunião: Assuntos pertinentes da Gestão do IPRESG.** A Presidente agradece a presença do Prefeito e candidato Lucas Menezes e começa a reunião falando que conforme determina a legislação do instituto, os membros da Diretoria Executiva do IPRESG, terão seus mandatos cessados no prazo de noventa dias do término do mandato do chefe do Poder Executivo que os designou, desta forma, a presente reunião é para tratar de forma institucional de temas de interesse da autarquia, independente de quem estará à frente da gestão do instituto. Informou também que a ata da reunião será publicada no site do IPRESG e no grupo de Whatsapp que possui mais de 600 servidores. Pediu a todos que, conforme compromisso feito com a coordenação de campanha dos candidatos, fosse obedecido o tempo de uma hora de duração a presente reunião. Assim, passamos à primeira pergunta: **01** – Está em tramitação a PEC 066 na Câmara dos Deputados, a referida PEC consiste em aplicar aos regimes próprios dos Municípios as mesmas regras de benefícios válidas para a União, exceto se instituírem regras de maior impacto sobre o equilíbrio financeiro e atuarial. Ou seja, perderíamos a autonomia de legislar de forma independente. Está havendo esforços de vários órgãos para pedir que seja colocado na redação a possibilidade de ser dado um prazo para os municípios poderem então fazer a sua própria reforma. A pergunta é a seguinte. Podemos contar com o seu apoio para, se eleito(a), nomear em janeiro de 2025 uma comissão mista, com membros do IPRESG, Prefeitura e Câmara, para estudo dessa nova legislação? **O Candidato Lucas, respondeu que:** O prefeito respondeu que o assunto já havia sido tratado anteriormente e que sabe que há necessidade de um enfrentamento à questão tratada na PEC, e que não em 2025, mas ainda em 2024 formará uma

L M  que   



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.

Gestão 2021/2024

comissão para tratar do assunto. **02** – A Lei 4.462/2024, autorizada a vincular ao IPRESG, a arrecadação e contabilização direta, de R\$ 3.000.000 anuais do imposto de renda retido na fonte, gostaríamos de reforçar o empenho do Poder Executivo em garantir o referido repasse nos próximos anos. **O Candidato Lucas, respondeu que:** Mantém o compromisso de acordo com a Lei que foi proposta pelo executivo, mantendo os repasses nos próximos anos, porém, em caso de necessidade, a referida Lei poderá ser revista. **03** – O Rio Grande do Sul tem 331 municípios com RPPS, dentre esses, apenas seis, possuem certificação do Governo Federal, o Pró-Gestão. Além disto, também estamos concorrendo ao Prêmio Nacional de Boas Práticas no RPPS, porém, em um requisito não conseguimos pontuar, pois precisamos do apoio do Poder Executivo. O requisito consiste em o IPRESG possuir parceria com o ente para desenvolver um programa de segurança e saúde do servidor. Precisariamos montar uma equipe multidisciplinar com alguns profissionais como, assistente social, psicólogo (estamos contratando), fisioterapeuta, nutricionista dentre outros, não seria dedicação exclusiva, mas poderíamos chamá-los quando necessário. Podemos contar com esse apoio? **O Candidato Lucas, respondeu que:** Existem duas possibilidades um profissional vinculado ao instituto conforme Lei aprovada ou profissionais cedidos ao IPRESG. Se compromete em ceder servidores para atividades de curtíssima duração, sendo que o quadro de servidores aumentou com a realização do concurso. Solicitou a realização de um cronograma de atividades a ser enviado previamente ao Gabinete para participação dos servidores para atividades no Instituto. **04** – Essa pergunta tem relação com a primeira, uma vez que sabemos o quanto a falta de estudo previdenciário impacta no déficit atuarial, exemplo disto é o Plano de Carreira do Magistério, que impactou fortemente as finanças do IPRESG, assim, gostaríamos de saber se há um compromisso em fazer uma Reestruturação/ modernização do Plano de Carreira do Quadro Geral, já que o nosso é de 1996. **O Candidato Lucas, respondeu que:** Assumiu o compromisso de apresentar um Plano de Carreira do quadro geral adequado a situação do município com a participação dos servidores e com análise do impacto previdenciário. Salientou a importância de valorização do servidor para não ocorrer a perda de profissionais capacitados que acabam buscando novo concurso devido a remuneração. **05** – Atualmente o repasse de todas as alíquotas consiste num valor total mensal de aproximadamente R\$

L M

~~Elton~~

Elton

lg

Lucas

AB

AB

f. d.

L



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.

Gestão 2021/2024

2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) sabemos o quanto é difícil pro Poder Executivo manter esses repasses, temos noção das dificuldades enfrentadas, especialmente pela diminuição dos repasses da união e do estado e pela constante queda na arrecadação, mas, ainda assim, precisamos saber do compromisso em manter os repasses em dia. **O Candidato Lucas, respondeu que:** Assim como nos últimos meses dentro do período dos anos de 2021 e 2024 nós reassumimos o compromisso de repasse das alíquotas patronal, servidores e suplementar para integralizar o valor de R\$ 2.100.000,00 para cumprimento das obrigações do IPRESG. Também será feito estudo para redução da alíquota suplementar. 6- Do Conselho de Administração: No seu Plano de Governo consta melhorias ou projetos direcionados ao quadro geral com Plano de Carreira, por exemplo? Como já havia comentado anteriormente será feito estudo para valorização do servidor visando a manutenção do servidor no quadro a longo prazo. Se compromete no estudo para reforma do Plano de Carreira do Quadro Geral com base na escolaridade adquirida pelo servidor após ingresso no município. A presidente do conselho fiscal questionou sobre revisão do Plano de Carreira do Magistério que está sem alterações desde 2011. O prefeito respondeu que a legislação necessita sempre ser revista. Assim como manteve no seu governo, se compromete a manter na íntegra com o que está estabelecido no Plano em vigor. Foi dada ao Candidato Lucas Menezes a oportunidade de fazer as suas manifestações finais. Agradeceu a oportunidade e reiterou a importância do IPRESG para o servidor estatutário. Reconhece o trabalho da atual gestão e o esforço para manutenção do Instituto. Mencionou a importância do Censo Previdenciário para o mapeamento da situação atual, para garantir um melhor cenário. Mais uma vez, assume o compromisso com o IPRESG e salienta a busca na redução da dívida e manutenção dos repasses. A Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e solicitando o encerramento da presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Luciana R. Louro

Cláudio Vinadi

Alberto R. Louro

João L. T. de Souza

Wilson S. Rodrigues

Jesus Ruffe

Vinicius de Lima Zuse

(R)